



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SEGOV Nº 288/2025**

Em 17 de novembro de 2025

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), visando atender despesas decorrentes da folha de pagamento, de sentenças judiciais, da aquisição de um caminhão Hidrojato para as atividades operacionais e da execução de cabine de força, painel e automação do Centro de Reservação da Vila Xavier.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para o pagamento de despesas decorrentes da folha de pagamento, sentenças judiciais e aquisição de equipamentos.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), objetivando atender à necessidade de reforço de dotação para pagamento de despesas decorrentes da folha de pagamento, sentenças judiciais, aquisição de um caminhão Hidrojato e execução de cabine de força, painel e automação do Centro de Reservação da Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 300.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0000	Encargos Especiais	
28.846.0000.0	Encargos Especiais	
28.846.0000.0002	Sentenças Judiciais	R\$ 700.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$ 1.330.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.330.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 1.645.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.645.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da mesma lei, no valor de R\$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0009	Gestão Integrada De Resíduos Sólidos	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais Do Sistema De Resíduos Sólidos	R\$ 3.145.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.145.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de novembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8C-99C6-F907-709A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/11/2025 15:03:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EF8C-99C6-F907-709A>